

Após medidas de desinfecção, **foco da gripe aviária é contido no Rio Grande do Sul**

Ações realizadas no município gaúcho de Montenegro tiveram êxito, e a *expectativa do Ministério da Agricultura é de anunciar que o país está livre da doença em cerca de 20 dias*

O foco da gripe aviária, identificado no município de Montenegro, no Rio Grande do Sul, está contido. É o que informou, ontem, o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro, em audiência pública, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. O ministro ressaltou que o episódio mostrou a eficácia do sistema sanitário do país. Segundo o Ministério da Agricultura, no raio de 10 quilômetros da granja afetada, foram identificados 540 estabelecimentos rurais, e todos já foram vistoriados, sendo que além da granja do foco, mais dois atuam com avicultura comercial. “Apesar de estarmos no quinto dia útil depois da desinfecção total da granja e 15 dias do aparecimento do foco, eu posso assegurar com muita tranquilidade que o foco de Montenegro está contido”, afirmou Fávaro, que destacou também a capacidade de bloqueio, realizado de forma conjunta, do foco inicial no município gaúcho. “O principal ponto que temos que ressal-

Com o país livre da gripe aviária, exportações devem voltar à normalidade

O ministro disse que em pouco mais de 20 dias o Brasil deverá anunciar que o país está livre da doença. O prazo se deve a questões sanitárias. “Passados 28 dias desse período [de identificação do caso mais recente], que é incubatório do vírus, nós vamos de novo anunciar o Brasil livre de gripe aviária, e a tendência, muito forte, é de que isso vai acontecer nos próximos 23 dias”, anunciou. Após o aparecimento do foco, 24 países decidiram suspender a importação de carne e ovos do Brasil por questões sanitárias. Desses, 13 decidiram suspender a compra apenas das aves e ovos produzidos no Rio Grande do Sul. A expectativa é que ao anunciar que o Brasil está livre da gripe aviária, as exportações devem ser retomadas com normalidade.

tar foi a capacidade do bloqueio desse foco. Imediatamente se instalou sete barreiras sanitárias e medidas de proteção aos trabalhadores. Ontem [segunda-feira], 21 casos estavam em investigação e dez já descartados hoje. Tínhamos duas granjas e, agora, só uma em investigação”, informou. O ministro comparou o caso do Brasil, que abateu 17 mil aves após a descoberta do

foco, com casos de gripe aviária nos Estados Unidos. Um foco da doença provocou o abate de 700 mil aves no país americano. Na segunda, a suspeita de gripe aviária em Ipumirim (SC) foi descartada pelo Ministério da Agricultura. A gripe aviária raramente afeta humanos, portanto, carnes e ovos podem ser consumidos com segurança, desde que preparados adequadamente.

EDUCAÇÃO

Universidades federais terão recomposição de R\$ 400 milhões no orçamento

O governo federal fará a recomposição de R\$ 400 milhões no orçamento de 2025 das universidades e institutos federais de ensino. Além disso, R\$ 300 milhões que estavam retidos por decreto serão liberados. As informações são do ministro da Educação, Camilo Santana, após reunião com reitores, no Palácio do Planalto, em Brasília – o reitor da UFSC (Universidade federal de Santa Catarina), Irineu Manoel de Souza, esteve presente no encontro.

De acordo com Camilo Santana, ao passar pelo Congresso Nacional, o orçamento dessas instituições sofreu um corte de R\$ 340 milhões em relação ao que foi encaminhado pelo governo. Agora o MEC (Ministério da Educação) fará a recomposição com um acréscimo de R\$ 60 milhões – totalizando R\$ 400 milhões. Além disso, o ministro falou sobre as ações do governo federal para as universidades e institutos federais, como expansão de unidades, reajuste

de bolsas e aumento salarial de professores e técnicos. Segundo ele, o orçamento geral cresceu nos últimos anos, entretanto, a grande reclamação dos reitores é com o orçamento discricionário, que paga o custeio das instituições. “Realmente, se você for olhar o discricionário, corrigir pela inflação, ele está, ainda, abaixo do que era em 2014. Então, essa é a grande reclamação, apesar do esforço que o governo federal fez para fazer essa recomposição”, falou o ministro.



Exportação do frango brasileiro deve ser retomada em breve

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL/ND

Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

ERRATA: LEIA -SE 7 DE JUNHO DE 2025, INVÉS DE 1º. DE JUNHO DE 2025. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AMASTER-SC EM 01.06.2025

A Presidente da Associação de Atletas Master de Santa Catarina – AMASTER-SC, convoca as entidades filiadas em dia com as suas obrigações sociais e os atletas sócios registrados no ano de 2025, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma presencial, no Auditório do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, Campus Universitário, situado na Rua Antônio Edu Vieira, Florianópolis/SC, às 13:00 do dia 07 de junho de 2025, sábado, com a seguinte pauta:

- 1- Prestação de contas de 2024;
- 2- Eleições para Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal;

São José, 26 de maio de 2025.

Naída dos Santos Freitas
Presidente AMASTER-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO 2ª Vara da Família e Órfãos da Comarca da Capital - Eduardo Luz Rua José da Costa Moellmann, 197, Fórum Eduardo Luz, Sala 112 - Balcão virtual: <https://vc2.tjsc.jus.br/balcao-capitalfamilia2> - Bairro: Centro - CEP: 88020170 - Fone: (48) 3287-6890 - Whatsapp: (48) 3287-6890 - Email: capital.familia2@tjsc.jus.br INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5014321-90.2024.8.24.0091/SC REQUERENTE: ODAIR SAULO SGROTT REQUERIDO: SAULO DOMINGOS SGROTT EDITAL Nº 310075651083 JUIZ DO PROCESSO: CRISTINA LERCH LUNARDI - Juiz(a) de Direito Interdito(a)(s): SAULO DOMINGOS SGROTT, endereço: Rua João Carvalho, 488, casa - Agrônômica - 88025010, Florianópolis/SC (Residencial). Prazo do Edital: 10 dias Doença Mental Diagnosticada: Síndrome de Down (Trissomia do Cromossomo XXI) (CID 10 Q90) associada à Deficiência Intelectual Grave (CID 10 F71.1) e Síndrome de Tourette (CID 10 F95.2). Data da Sentença: 24/03/2025. Curador(a) Nomeado(a): ODAIR SAULO SGROTT. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitam regularmente os autos do processo epígrafado, até a sentença final, sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital, e NOMEADO(A) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 (três) vez(es), com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



UNião e Reconstrução

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.064454/2024-47
Pregão Eletrônico nº 90038/2025 – SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90038/2025, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros para atender à UFSC. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 28/05/2025, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.compras.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 10/07/2025 às 08h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.compras.gov.br. – Djennifer Maria Melo – Diretora do DPL.

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Rua José da Costa Moellmann, 197 - Bairro: Centro - CEP: 88020-17 - Fone: (48)3287-6900 - Email: capital.sucessoes@tjsc.jus.br USUCAPÍÃO Nº 5002400-37.2024.8.24.0091/SC AUTOR: JACQUELINE GIOVANELLA PIEROZAN AUTOR: GERALDO LUIZ PIEROZAN EDITAL PLATAFORMA JUIZ DO PROCESSO: Giuliano Ziembowicz - Juiz(a) de Direito CITANDO(A)(S): Aliantes, confinantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias OBJETO: Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel com área de 360,00m2, situado na Servidão: Carlos Henrique de Souza, nº 120, Monte Verde - Florianópolis-SC. Imóvel situado no lado par (direito) da referida Servidão, com as seguintes medidas e confrontações: Frente Sul, partindo do vértice VT01, com a coordenada E=747007,888 e N=6949083,880 medindo 12,36m até encontrar o vértice VT02, confrontando com a Servidão: Carlos Henrique de Souza; Lateral Leste, partindo do vértice VT02, com a coordenada E= 747015,358 e N= 6949079,770, com um ângulo interno de 84°44'45", medindo 30,00m até encontrar o vértice VT03, confrontando com terras de João Sérgio Santana, CPF: 378.863.779-00; Fundos Sul, partindo do vértice VT03, com a coordenada E= 747026,219 e N=6949108,260, com ângulo interno de 92°1'55" medindo 11,85m até encontrar o vértice VT04, confrontando com terras de Cláudio Roberto Leandro, CPF:888.319.819-00; Lateral Oeste, partindo do vértice VT04, com a coordenada E= 747014,080 e N= 694911,080, com um ângulo interno de 88°51'49", medindo 29,30m até encontrar o vértice VT01, confrontando com terras de Hamilton João Vitorino, CPF:305.894.959-68, formando um ângulo interno de 94°21'31", perfazendo um perímetro total de 83,51m. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPÍÃO 50024003720248240091, requerida por GERALDO LUIZ PIEROZAN, CPF nº 31255779004, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).